

PORTARIA UNIFEBE nº 54/19

Constitui a Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEBE.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

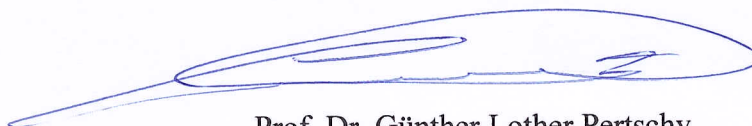
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Robson Zunino (Presidente);
- II- Alessandro Fazzino;
- III- Denis Boing;
- IV- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- Joel Haroldo Baade;
- VII- Marcilene Pöpper Gomes;
- VIII- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de abril de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

